

ACÓRDÃO Nº 2882/2018 - TCU - Plenário

- 1. Processo TC 029.419/2014-0
- 1.1. Apensos: TC 025.824/2017-1, TC 025.825/2017-8 e TC 025.826/2017-4
- 2. Grupo I Classe I Recurso de Revisão.
- 3. Recorrente: Luís Felipe Roux Lima (CPF 001.010.197-77).
- 4. Unidade: município de Areal/RJ.
- 5. Relatora: ministra Ana Arraes.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: ministro Raimundo Carreiro.
- 6. Representante do Ministério Público: subprocurador-geral Lucas Rocha Furtado.
- 7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos Serur.
- 8. Representação legal: Marcos André Lima Nogueira (OAB/RJ 84.275) representando Luís Felipe Roux Lima.

9. Acórdão:

VISTO, relatado e discutido este recurso de revisão, interposto por Luís Felipe Roux Lima contra o Acórdão 4.214/2016-2ª Câmara, que julgou irregulares as contas especiais do recorrente, o condenou, solidariamente com Marcos Veiga Soares de Carvalho, ao recolhimento de débito e lhes aplicou multa por irregularidades no pagamento de despesas com recursos do Fundo Nacional de Saúde.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, diante das razões expostas pela relatora e com fundamento nos artigos 32, inciso III, e 35 da Lei 8.443/1992, em:

- 9.1. conhecer do recurso de revisão e dar-lhe provimento parcial;
- 9.2. excluir do débito de que trata o subitem 9.3 do Acórdão 4.214/2016-2ª Câmara as despesas comprovadas na fase recursal, atribuindo-se a seguinte composição à dívida remanescente:

VALOR ORIGINAL (R\$)	DATA DA OCORRÊNCIA
6.998,51	10/3/2003
12.085,42	8/4/2003

- 9.3. tornar sem efeito as multas imputadas pelo subitem 9.4 do Acórdão 4.214/2016-2ª Câmara;
- 9.4. dar ciência deste acórdão ao recorrente, a Marcos Veiga Soares de Carvalho e ao procurador-chefe da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.
- 10. Ata n° 48/2018 Plenário.
- 11. Data da Sessão: 5/12/2018 Ordinária.
- 12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2882-48/18-P.



- 13. Especificação do quorum:
- 13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Benjamin Zymler, Augusto Nardes, José Múcio Monteiro e Ana Arraes (Relatora).
- 13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.
- 13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente) ANA ARRAES Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral